



HAPVIDA PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

Companhia Aberta

CNPJ N.º 05.197.443/0001-38

NIRE 233.000.392-71

AVISO AOS ACIONISTAS

ANTECIPAÇÃO DO PAGAMENTO DE JCP E DIVIDENDOS

Hapvida Participações e Investimentos S.A. (B3: HAPV3 – Companhia), em cumprimento às normas vigentes, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que, o conselho de administração, em reunião datada de 13 de julho de 2020, deliberou pela antecipação do pagamento de parte dos valores declarados a título de juros sobre capital próprio (JCP) e dividendos relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019, cuja data prevista para pagamento era 30 de dezembro de 2020, conforme a deliberação de acionistas reunidos em assembleia geral ordinária e extraordinária da Companhia, datada de 28 de abril de 2020, a qual passa a ser **24 de julho de 2020**, no montante de **(a) R\$ 6.123.781,31**, referentes a dividendos, e **(b) R\$ 111.521.146,90**, referentes a JCP.

A abertura dos valores por ação dos proventos a serem pagos em **24 de julho de 2020** estão informados na tabela a seguir. Notem, na última coluna, o valor por ação a ser pago de acordo com as respectivas datas de declaração destes proventos aos acionistas que farão jus tal recebimento.

	Data da declaração	Provento declarado	Valor/ação declarado	Valor a ser pago em 24.07 (metade)	Valor/ação a ser pago em 24.07 ref. às datas de declaração
JCP	28.06.2019	R\$ 104.396.325,44	0,155361252	R\$ 52.198.162,72	0,077680626
JCP	27.12.2019	R\$ 118.645.968,36	0,159688047	R\$ 59.322.984,18	0,079844024
Dividendo	28.04.2020	R\$ 12.247.562,63	0,016484246	R\$ 6.123.781,31	0,008242123

A parcela dos proventos indicada acima, a ser paga em 24 de julho de 2020, corresponde à **metade** dos referidos proventos já declarados. A outra metade, portanto, segue com a data de pagamento mantida para **30 de dezembro de 2020**.

Fortaleza, Estado do Ceará, 13 de julho de 2020.

Bruno Cals de Oliveira

Diretor Superintendente Financeiro e de Relações com Investidores